



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Rua Pedro Vaz de Caminha, 055 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 370/11

Aos dez dias do mês de outubro de 2011, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Logo após foi feita à leitura de um trecho Bíblico e a chamada dos Srs. Vereadores. Também foi feita a leitura da Ata nº 369/11, que posta em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Ofício PM nº 078/11 de 10 de outubro de 2011, que apresenta o Projeto de Lei Municipal a seguir. Projeto de Lei Municipal nº 034/11 de 06 de outubro de 2011, que Abre Crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Posto em discussão com a palavra o Sr. Vereador Mauri Balbinot, cumprimenta o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, salienta que já tinha vindo este projeto para Câmara da aquisição de máquinas rodoviárias, mas que não dizia o tipo de máquinas que seriam, e que os vereadores já aprovaram na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) a compra de um rolo e uma retro, e agora vem outro projeto para a compra de um rolo e uma retro, diz que se considera um vereador palhaço, votando esse projeto favorável nem sabe se existe ainda a Caixa Estadual, e a prefeitura vai ficar para a próxima administração com uma dívida de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais). O Sr. Vereador Ari de Pauli pede um aparte e pergunta ao Sr. Presidente se pode ficar uma dívida para outro mandato? , voltando à palavra para o Sr. Vereador Mauri, diz que seria isso e agradece. O Sr. Presidente respondendo a pergunta feita pelo Vereador Ari, fala que pode a dívida ficar para a próxima administração, e avisa que com a concordância de todos os Vereadores fica baixado para estudo o projeto para a próxima sessão. Dando continuidade com o requerimento nº 022/11 de 04 de outubro de 2011, que na medida do possível seja fornecido o caminhão que recolhe o lixo no município de Cruzaltense, para passar recolher o lixo na comunidade da Linha Progresso, nas proximidades da Linha do Sr. Adail Ceccato. Posto em discussão com a palavra o Sr. Vereador Ari de Pauli, cumprimenta o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, fala que fez este requerimento a pedido das pessoas da Linha Progresso, nas proximidades do Sr. Adail Ceccato por ter várias residências e em virtude de não passarem recolher o lixo, os moradores não tem onde colocar ou depositar o mesmo, então pede que fosse fornecido o caminhão que recolhe o lixo do município para passar recolher os lixos nessa localidade, e pede aos Srs. Vereadores que votem favorável a este



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Rua Pedro Vaz de Caminha, 055 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

requerimento e agradece. Posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente avisa que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 31 de outubro e com a concordância de todos os Vereadores o horário será as 19:00 horas do corrente ano. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão.